PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Avenida Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi/SP.
E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando nº 692/2026

Itapevi, 03 de novembro de 2026.

A Secretaria de Governo.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Ref.: Resposta ao Processo Digital PMI 13321/2026/2026 – Requerimento nº 1664/2026

Senhor Vereador,

Em atenção ao **Requerimento nº 1664/2026**, em atenção ao **Requerimento nº 1664/2026**, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Marina Dornellas, informamos que o Departamento da Juventude, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 166/2023 e reorganizado nos termos da Lei Complementar nº 237/2026, atua no âmbito de suas competências institucionais na formulação, no planejamento, na articulação, no desenvolvimento, no acompanhamento e na execução de políticas públicas destinadas à população jovem do município.

Para fins de definição do público atendido, considera-se jovem a pessoa com idade entre 15 e 29 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto da Juventude, instituído pela Lei Federal nº 12.852/2013.

Compreendendo a juventude como uma política pública transversal, que demanda a integração de diferentes áreas da Administração Municipal, o Departamento da Juventude atua na articulação e no desenvolvimento de iniciativas que promovam o acesso a direitos, a formação cidadã, a qualificação profissional, a participação social, a cultura, o esporte, o lazer, a inclusão digital e a geração de oportunidades.

Nesse sentido, apresentamos, a seguir, as principais ações, os programas e os projetos oferecidos pela municipalidade que se encontram em funcionamento, bem como aqueles desenvolvidos em articulação com outras secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal:

1. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Iniciativas destinadas à ampliação das oportunidades educacionais, ao desenvolvimento de habilidades e competências e à preparação dos jovens para os desafios acadêmicos e profissionais.

- **Maratona do ENEM:** iniciativa de preparação dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), contribuindo para o acesso ao ensino superior.
- **Escola 5.0:** oferta de cursos e atividades formativas voltadas à tecnologia, inovação e desenvolvimento de competências digitais.
- **Oficina de Fotografia Digital:** formação em técnicas de fotografia, linguagem visual e produção de conteúdo, proporcionando o desenvolvimento de habilidades criativas.

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123216/2026 e o código 0SM25IVS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Avenida Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi/SP.
E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

2. TRABALHO, EMPREGO, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA

Ações voltadas à inserção dos jovens no mercado de trabalho, ao incentivo ao empreendedorismo e à ampliação das oportunidades de geração de renda.

- **Programa Jovem Aprendiz:** articulação e oferta de oportunidades de inserção profissional para jovens, incluindo a realização do Feirão do Jovem Aprendiz, que disponibilizou 1.000 vagas.
- **Encontro com Jovens Empreendedores:** iniciativa de integração, troca de experiências e incentivo ao empreendedorismo juvenil.
- **Capacitações em parceria com o SEBRAE:** atividades de formação e orientação para o desenvolvimento de competências empreendedoras e gestão de negócios.
- **Banco do Povo:** acesso a linhas de crédito destinadas a microempreendedores, contribuindo para o desenvolvimento de pequenos negócios e iniciativas empreendedoras.

3. CULTURA, ARTE E ECONOMIA CRIATIVA

Ações de formação artística, incentivo à produção cultural, valorização da diversidade e ampliação do acesso dos jovens às diferentes manifestações culturais.

- **Escolas Livres de Arte:** oferta de aulas e atividades formativas nas modalidades de dança, teatro, desenho, música e circo.
- **Trap Fest Itapevi:** festival dedicado à cultura urbana e à música, com realização de sua quarta edição prevista.
- **Festival de Teatro e Mostra de Teatro:** iniciativas de incentivo à produção artística, formação de público e valorização dos talentos locais.
- **Mostra de Desenho:** espaço de exposição e valorização da produção artística e dos talentos do município.
- **Concurso de Poesia Negra:** iniciativa de valorização da literatura, da identidade e da cultura negra, com premiações específicas para a categoria jovem.
- **Semana da Juventude:** programação de atividades culturais e artísticas, incluindo batalhas de rimas e manifestações da cultura urbana.
- **Espaço Podcast e Espaço Maker:** ambientes destinados à produção audiovisual, criação de conteúdo e experimentação de novas tecnologias.
- **Semana do Hip Hop:** programação cultural com apresentações de danças urbanas, especialmente a modalidade breaking, além de atividades relacionadas à cultura Hip Hop.

4. ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123216/2026 e o código 0SM25IVS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Avenida Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi/SP.
E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Iniciativas que promovem o acesso ao esporte, à atividade física, ao lazer, à convivência comunitária e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis.

- **Campeonato Paulista de Skate Street:** realização e apoio a competições oficiais da modalidade, incentivando a prática esportiva e a participação de atletas.
- **Escolas e aulas esportivas:** oferta de atividades nas modalidades de futebol, vôlei, basquete, judô, handebol, ginástica rítmica e ginástica artística.
- **Semana da Juventude:** realização de atividades esportivas e recreativas, incluindo competições de basquete 3x3, skate e BMX Flatland.

5. CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO JUVENIL

Ações destinadas ao fortalecimento da participação social, à promoção de direitos, à prevenção das violências e à construção de espaços de diálogo e protagonismo juvenil.

- **Conselho Municipal da Juventude:** instrumento de participação e controle social, destinado ao diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil na construção e no acompanhamento das políticas públicas de juventude.
- **Fundo Municipal da Juventude:** mecanismo de financiamento e apoio ao desenvolvimento das políticas, programas e projetos destinados à população jovem. O Conselho e o Fundo Municipal da Juventude possuem previsão na Lei Municipal nº 3.242/2023.
- **Programa Respeita as Minas do Oeste:** iniciativa regional de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, desenvolvida no âmbito do CIOESTE, com participação e articulação de diferentes setores e municípios.
- **Dia Municipal da Juventude:** instituído pela Lei Municipal nº 3.067/2022, promove ações de valorização, participação e reconhecimento da população jovem, com atividades e programações específicas.

6. OUTRAS AÇÕES E INICIATIVAS

Além das iniciativas relacionadas, a Administração Municipal desenvolve outras atividades, campanhas, eventos, oficinas e cursos de curta duração, realizados em períodos específicos e por meio de parcerias institucionais com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, entidades públicas e privadas.

Ressaltamos que, em razão da transversalidade das políticas públicas de juventude, diversas iniciativas são executadas em parceria com outras Secretarias Municipais e órgãos da Administração Pública, ampliando o alcance das ações e possibilitando o atendimento das diferentes demandas da população jovem.

Dessa forma, o Departamento da Juventude permanece atuando na articulação, no acompanhamento e no desenvolvimento de políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos, a ampliação de oportunidades e o fortalecimento do protagonismo juvenil no município.

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123216/2026 e o código 0SM25IVS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA
Avenida Luis Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi/SP.
E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123216/2026 e o código 0SM25IVS.

Assinaturas do documento

"Memorando 692 - Governo - Políticas Públicas de Juventude - Dornellas"

Código para verificação:**0SM25IVS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.727.948-**)em05/11/2026 às 16:33:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:42:13e válido até16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123216/2026** e o código **0SM25IVS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,06 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11480/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1664/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123216/2026 e o código 9B4ZYJI6.

Assinaturas do documento

"Oficio 11480 de 2026- Resposta Marina Dornellas"

Código para verificação:**9B4ZYJI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:14:26 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123216/2026** e o código **9B4ZYJI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.